



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 19 de julho de 2023 • Ano VII • Edição N° 784



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 1405/2023) .....	2
DECRETO (Nº 1406/2023) .....	3
DECRETO (Nº 1407/2023) .....	4
DECRETO (Nº 1408/2023) .....	5
ERRATA   DECRETO (Nº 1389/2023) .....	6
TORNAR SEM EFEITO (DECRETO Nº 1408/2023) .....	7
<b>CONTAS PÚBLICAS</b> .....	8
DECRETO FINANCEIRO (Nº 16/2023) .....	8
DECRETO FINANCEIRO (Nº 18/2023) .....	10
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL</b> .....	11
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	11
DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023) .....	11
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b> .....	12
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	12
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023) .....	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2023) .....	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 1405/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**DECRETO Nº 1405, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Benedito de Oliveira Barros, lotada na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica – BA. "

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica nomeada para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Benedito de Oliveira Barros, lotada na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica, a **Sra. Aline Silva de Carvalho Rosa**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito**, em 19 de julho de 2023.

**José Elias das Virgens Oliveira.**  
**Prefeito.**

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –  
Telefone: (71) 3631-3192

**DECRETO (Nº 1406/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

**DECRETO Nº 1406, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

"Exonera servidor do quadro efetivo municipal por acumulação ilegal de cargos."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em razão da acumulação ilegal de cargos do servidor Márcio Cabral de Sousa Santos;

**CONSIDERANDO** a infringência explícita ao art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública Municipal deve rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de vícios de ilegalidade, em consonância a Súmula nº 473 do STF;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonera o servidor, Sr. Márcio Cabral de Sousa Santos, inscrito sob a matrícula nº 486-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro efetivo municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em razão da acumulação ilegal de cargos, em atendimento aos art. 32 e ss. da Lei Municipal nº 389/2019.

**Art. 2º.** Fica determinado ao Diretor do Setor de Recursos Humanos proceder as anotações de praxe, inclusive a exclusão do referido servidor de folha.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito**, 19 de julho de 2023.

**José Elias das Virgens Oliveira**  
Prefeito

Praça João das Botas, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192

**DECRETO (Nº 1407/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

**DECRETO Nº 1407, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

"Exonera servidor do quadro efetivo municipal por acumulação ilegal de cargos."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em razão da acumulação ilegal de cargos da servidora Jaciara Maria dos Santos;

**CONSIDERANDO** a infringência explícita ao art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública Municipal deve rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de vícios de ilegalidade, em consonância a Súmula nº 473 do STF;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonera a servidora Sr. Jaciara Maria dos Santos, inscrita sob a matrícula nº 274-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro efetivo municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em razão da acumulação ilegal de cargos, em atendimento aos art. 32 e ss. da Lei Municipal nº 389/2019.

**Art. 2º.** Fica determinado ao Diretor do Setor de Recursos Humanos proceder as anotações de praxe, inclusive a exclusão do referido servidor de folha.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito**, 19 de julho de 2023.

**José Elias das Virgens Oliveira**  
Prefeito

Praça João das Botas, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192

**DECRETO (Nº 1408/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ITAPARICA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**DECRETO Nº 1408, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

"DECLARA O DESLIGAMENTO DA APROVADA  
NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente,

**D E C L A R O:**

**Art. 1º** Fica o contrato da candidata **Zuleide Anjos Santos**, inscrição nº 190, aprovada para exercer a função de SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, do Processo Seletivo - Edital nº 001/2023, rescindido, por abandono da função.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito,** em 19 de julho de 2023

**José Elias das Virgens Oliveira**  
**Prefeito.**

**Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro**  
**CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -**  
**Telefone: (71) 3631-3192**

**ERRATA | DECRETO (Nº 1389/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**"Dispõe sobre a errata do Decreto nº 1389/2023, e das outras providências."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação do erro material na digitação da data retroativa, por meio do Decreto nº 1389/2023, republicamos, o decreto com a descrição correta, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos

**ONDE SE LÊ:** "Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias".

**LEIA-SE:** "Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 30 de junho de 2023, revogando-se as disposições contrárias".

**Gabinete do Prefeito**, em 19 de julho de 2023.

**José Elias das Virgens Oliveira.**  
**Prefeito.**

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –  
Telefone: (71) 3631-3192

**TORNAR SEM EFEITO (DECRETO Nº 1408/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ITAPARICA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**DECRETO Nº 1408, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

"DECLARA O DESLIGAMENTO DA APROVADA  
NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente,

**D E C L A R O:**

**Art. 1º** Fica o contrato da candidata **Zuleide Anjos Santos**, inscrição nº 190, aprovada para exercer a função de SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, do Processo Seletivo - Edital nº 001/2023, rescindido, por abandono da função.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, em 19 de julho de 2023

**José Elias das Virgens Oliveira**  
**Prefeito.**

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**  
**DECRETO FINANCEIRO (Nº 16/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
RUA ANTONIO CALMON  
13882949/0001-04

Exercício: 2023

Página 1

**DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JUNHO DE 2023**

*Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências,*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 474 de 5 de Maio de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.  
DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 474 de 5 de Maio de 2022) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

**JOSÉ ELIAS VIRGENS DE OLIVEIRA**

Prefeito(a) Municipal

**ANEXO**

LOCAL: 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA  
Programa: 0011 LEGISLA PARA TODOS

**ACRÉSCIMOS**

<b>Categoria</b>	<b>Funcional</b>		<b>Fonte de Rec.</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.52.00	01.031.0011.1001.0000	Equipamentos e Material Permanente	1 50000	20.000,00
3.3.90.30.00	01.031.0011.2001.0000	Material de Consumo	1 50000	10.000,00
3.3.90.36.00	01.031.0011.2001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 50000	40.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>70.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
RUA ANTONIO CALMON  
13882949/0001-04

Exercício: 2023

Página 2

**DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JUNHO DE 2023**

-----  
**LOCAL:** 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA

**Programa:** 0011 LEGISLA PARA TODOS

**REDUÇÕES**

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
4.4.90.51.00	01.031.0011.1001.0000	Obras e Instalações	1 5000	-20.000,00
3.3.90.14.00	01.031.0011.2001.0000	Diárias - Civil	1 5000	-10.000,00
3.3.90.35.00	01.031.0011.2001.0000	Serviços de Consultoria	1 5000	-20.000,00
3.3.90.35.00	01.031.0011.2001.0000	Serviços de Consultoria	1 5000	-10.000,00
3.3.90.39.00	01.031.0011.2001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 5000	-10.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>-70.000,00</b>

-----

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 18/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.483**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação da outras providências.*

**O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais.**

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **62.000,00**

02 14 01 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

754	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA	22.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 00

02 14 01 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

755	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA	40.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação ( - )**

02 14 01 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

445	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA	-30.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 00

450	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA	-32.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 00

**Anulação ( - )** **-62.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAPARICA, 01 de JUNHO de 2023

\_\_\_\_\_  
**JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**  
**CNPJ: 13.882.949/0001-04**  
**DECISÃO IMPUGNAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 003/2023, torna público para conhecimento dos interessados a decisão de Impugnação ao edital do certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para a execução de serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município de Itaparica/BA. As impugnações apresentadas pela empresa **UNICOBA ENERGIA S.A**, inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0002-59, **foi deferida parcialmente**, e pela empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.874.848/0001-12, **foram deferidas parcialmente**. O ato convocatório será republicado e será aberto um novo prazo de publicidade, obedecendo aos ditames da Lei 8.666/93, artigo 21, § 4. O inteiro teor encontra-se disponível para na Sala da Comissão Permanente de Licitações. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 19 de julho de 2023. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023)**



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Itaparica**

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023**

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 037/2023, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente o interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa: VITTAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.159.818/0001-78, para aquisição de materiais e equipamentos diversos para atendimento as ações de combate às endemias que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaparica/Ba. Valor total R\$ 35.065,40 (trinta e cinco mil, sessenta e cinco reais, quarenta centavos).

Itaparica - BA, 19 de julho de 2023.

---

**José Elias das Virgens Oliveira**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itaparica**  
CNPJ: 13.882.949/0001-04  
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023**

**Contrato:** 099/2023. **Dispensa de Licitação:** 037/2023 **Processo Administrativo:** 095/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaparica - BA. **Contratada:** **VITTAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA** **CNPJ:** 11.159.818/0001-78 **Objeto:** aquisição de materiais e equipamentos diversos para atendimento as ações de combate às endemias que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaparica/Ba. **Vigência:** 60 (sessenta) dias **Valor Global:** R\$35.065,40 (trinta e cinco mil, sessenta e cinco reais, quarenta centavos). **Dotação Orçamentária** – Órgão: 0602 – Projeto/Atividade: 2040 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00 e Fonte: 500/600. **Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **Data da assinatura:** 19 de julho de 2023.

**José Elias das Virgens Oliveira**  
**Prefeito Municipal**